

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PROJETO MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA – EXERCÍCIO/2019

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro Oeste, nos termos da Resolução SE 8, de 31-01-2018 revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SE 41, de 22-9-2017, exceto o caput do seu artigo 1º., visando à contratação de docentes para atuarem como PMEC – Professor Mediador Escolar e Comunitário, torna pública a abertura do processo de credenciamento, seleção e atribuição, conforme segue:

I – Dos requisitos para credenciamento:

- a) Estar inscrito no processo de atribuição de classes/aulas para o ano de 2019, na Diretoria de Ensino Centro-Oeste;
- b) Estar devidamente classificado para atribuição no campo de atuação classe/aulas.

II – Dos documentos:

No ato do cadastro o candidato deverá entregar:

- a) carta de motivação em que apresente exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as funções de Professor Mediador Escolar e Comunitário, considerando as atribuições elencadas no artigo 4º da Resolução SE 41/2017;
- b) participar da entrevista individual, a ser realizada na conformidade do disposto no inciso II, do artigo 12, da Resolução SE nº 41/2017;
- c) cópias de certificados de cursos ou comprovação de prévia participação em ações ou projetos relacionados aos temas afetos à Proteção Escolar, tais como Mediação de Conflitos, Justiça Restaurativa, bullying, articulação comunitária, entre outros;
- d) modelo DRHU se possuir aulas atribuídas;
- e) docente readaptado apresentar o rol de atribuições estabelecido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde-CAAS;
- f) cópias xerográficas do RG, CPF ou CNH (modelo novo, com foto), Diploma ou do Certificado de Conclusão;
- g) Boletim de Frequência ou Ficha 100 anos 2015, 2016, 2017 e 2018;
- h) comprovante da inscrição realizada no sistema GDAE no Projeto Professor Mediador;
- i) ficha de inscrição, devidamente preenchida (disponível no site);
- j) assinar o livro ata de inscrição.

III – Da classificação:

- a) A seleção dos docentes candidatos ao exercício de Professor Mediador Escolar e Comunitário será realizada pela Gestão Regional do Sistema de Proteção Escolar, pela Comissão de Atribuição de Aulas e pelos Diretores das Escolas contempladas com a referida função, os quais analisarão os documentos dos candidatos e realizarão a entrevista, a fim de avaliar o perfil dos mesmos;

- b) Após aprovação do perfil dos candidatos ao exercício das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário, a Diretoria de Ensino procederá à classificação dos aprovados, com vistas à atribuição, obedecendo a ordem de prioridade estabelecida na legislação vigente.

IV – As categorias e condições docentes para atribuição do projeto:

- docente readaptado, verificada a compatibilidade de seu rol de atribuições estabelecido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde- CAAS;
- docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
- docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais;
- docente classificado na unidade escolar com aulas regulares atribuídas, cuja carga horária total possa ser completada na conformidade da legislação vigente.

V – Carga Horária do Professor Mediador Escolar e Comunitário:

- ✓ Jornada Integral (32 aulas+3ATPC+13ATPL)
- ✓ Jornada Inicial (19 aulas+2ATPC+7ATPL)

VI – Do cronograma:

A-INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO:

Período: 11/02/2019 a 14/02/2019 até às 12h
Local : Diretoria de Ensino Região Centro Oeste

Entregar o envelope lacrado no protocolo da Diretoria de Ensino Centro- Oeste
- Av. Rio Branco, 1.260 – Campos Eliseos – São Paulo

B – ENTREVISTAS: 15/02/2019

C – CLASSIFICAÇÃO: 18/02/2019

C – SOLICITAÇÃO DE RECURSO: 19 e 20/02/2019 (até 12h)

D – PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL: 20/02/2019

VII – Atribuição: 21/02/2019, às 10h, na Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste – Av. Rio Branco, 1260 – Campos Eliseos/SP

IMPORTANTE

Os interessados deverão entregar os documentos acondicionados em um envelope devidamente lacrado e identificado, como segue:

- Projeto Mediação Escolar e Comunitária
- Nome completo/RG
- Data